PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Av. Duque de Caxias, 1368, - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5753 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00030479/2022.87

Em relação ao requerimento do referido Vereador, solicitando esclarecimento público, sobre a data prevista para a implementação do programa de compartilhamento de bicicletas e patinetes em vias e logradouros públicos no Município de Maringá, a Secretaria de Esporte e Lazer informa que está iniciando o processo de licitação deste serviço. A previsão de funcionamento do mesmo é para o final do segundo semestre de 2022.

Em relação aos patinetes, não temos previsão para instalação deste equipamento.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 07/07/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458662** e o código CRC **6237F22B**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Chefia de Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Gerência de Controle de Atos Legislativos
Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2371/2022 - GAPRE

Maringá, 07 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 827/2022 (SEI nº 0390572), apresentado pelos Vereadores **Sidnei Oliveira Telles Filho** e **Onivaldo Barris**, que solicitam para fins de esclarecimento público, a data prevista para a implementação da lei n.º 11.057/2020, que dispõe sobre o compartilhamento de bicicletas e patinetes em vias e logradouros públicos no Município de Maringá e dá outras providências, anexamos o Despacho SUPSESP (SEI nº 0458662) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 08/07/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459315** e o código CRC **C3A62334**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00030479/2022.87 SEI nº 0459315